



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

PORTARIA Nº 179/2017

“Dispõe sobre advertência aos servidores municipais ocupantes de cargo de motorista e dá providências”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 110, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de ser promovida a necessária advertência aos servidores municipais ocupantes do Cargo de Motorista, no sentido de precaver responsabilidades funcionais **RESOLVE**:

Artigo 1º - Ficam todos os motoristas da Prefeitura Municipal advertidos sobre a obrigatoriedade de conhecimento do Estatuto dos Servidores Municipais, especialmente no que diz respeito às normas disciplinares e respectivas penalidades no caso de inobservância, não podendo alegar ignorância.

Artigo 2º - O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal providenciará a emissão de cópias dos dispositivos acima, para entrega aos interessados, mediante recibo de advertência.

Artigo 3º - Ficam os motoristas da Prefeitura Municipal advertidos de que devem providenciar a checagem de todo veículo, antes de iniciar e ao término de cada viagem, bem como, preenchimento do formulário respectivo, registrando o controle de combustível, quilometragem e qualquer eventualidade, falha mecânica ou outro fator, sob pena de responsabilidade pessoal.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data mediante publicação eletrônica, afixação no quadro de avisos e entrega de cópia aos interessados.

Cerqueira César-SP, 12 de maio de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca - Secretária Substituta